

**NOTA DO SINDUEMA — SEÇÃO SINDICAL DO ANDES-SN — À
COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA E À SOCIEDADE, EM DEFESA DA
DEMOCRACIA, DA LEGALIDADE E DA ISONOMIA NO PROCESSO
ELEITORAL DA UEMA**

O SINDUEMA, Seção Sindical do ANDES-SN (Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior), reafirma seu compromisso histórico com a defesa da autonomia universitária, da democracia e da participação efetiva da comunidade acadêmica nos processos decisórios da instituição. Nesse sentido, considera indispensável que a consulta eleitoral para a escolha dos novos dirigentes da UEMA seja conduzida com máxima transparência, ampla publicidade dos atos e absoluto respeito aos princípios éticos e democráticos que devem orientar a vida universitária.

A escolha da Reitoria não pode ser reduzida a uma mera formalidade burocrática: trata-se de um momento crucial de reflexão coletiva sobre os rumos da Universidade. Por essa razão, o calendário eleitoral deve assegurar prazos adequados para a articulação de candidaturas, a apresentação de programas, a realização de debates e o engajamento pleno do corpo acadêmico. A participação qualificada de docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos é condição *sine qua non* para a legitimidade do pleito. A fixação de etapas decisivas durante o recesso acadêmico compromete o debate e desrespeita a comunidade universitária.

O SINDUEMA defende, ainda, a estrita observância do Estatuto, do Regimento Geral e das demais normativas da UEMA. Em um processo que definirá a gestão pelos próximos quatro anos, eventuais controvérsias devem ser sanadas de forma pública, transparente e fundamentada, assegurando plenamente a segurança jurídica. Da mesma forma, é imprescindível garantir a paridade de condições entre todas as candidaturas, coibindo assimetrias ou vantagens estruturais que firam a isonomia da disputa e a credibilidade do resultado.

Por fim, o SINDUEMA manifesta que a Universidade deve adotar os mais elevados padrões de segurança, auditabilidade e confiabilidade eleitoral. Defendemos expressamente a utilização das urnas eletrônicas da Justiça Eleitoral (TRE), reconhecidas por suas garantias técnicas de inviolabilidade, anonimato do voto, auditabilidade e logística. A adoção desse sistema consolida a confiança da comunidade acadêmica no pleito e reafirma o compromisso pedagógico e público da UEMA com a formação democrática. Fortalecer a democracia interna é assegurar que a comunidade universitária seja a verdadeira protagonista de seu futuro.

São Luís (MA), 29 de julho de 2026.

Diretoria do SINDUEMA — Seção Sindical do ANDES-SN



SINDUEMA SSIND DO ANDES - SN
CNPJ 26.548.243/0001-52

